

- 7 - Figurar o desenho da fachada em cores convencionais;
8 - Identificar o proprietário no carimbo;
9 - Rever o cálculo da ATE (360,00 x 0,7 x 3 = 756,00m²);
10 - Informar ATE projetada;
11 - Apresentar Ata de Assembléia ou Anuência dos demais proprietários, com a aprovação da utilização do pavimento do telhado pela unidade 301.

02/37/000516/2014 - IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO ALIANÇA PROFÉTICA COM DEUS EM JACAREPAGU
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/11/2020

02/37/000143/2020 - BANCO BTG PACTUAL S/A
Cumpra as Exigências
Apresentar arquivo na versão digital do projeto nos formatos DWG e DWF de acordo com o Art. 12 da Res. SMU 728/07.

02/37/000430/2020 - SR. REPONSAVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0299/2020

02/37/000431/2020 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0300/2020

02/37/000433/2020 - CARLOS TEIXEIRA SAMPAIO
Extraída Notificação número 03/0298/2020

02/37/000432/2020 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0301/2020

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO**

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ÍNDICE DE DESEMPENHO MÉDIO MENSAL
EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

ÓRGÃO			MÊS/ANO:
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS			10/2020
ITEM	EMPRESAS CONTRATADAS	ÍNDICE	CONCEITO
1	ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA	2,24	Bom
2	CONSÓRCIO DYNATEST - TCDI (DYNATEST ENGENHARIA LTDA E TCDI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	2,08	Bom
3	CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.	1,44	Fraco
4	ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA	2,11	Bom
5	FMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	1,77	Bom
6	HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	2,11	Bom
7	CARVALHO E SILVA ENGENHARIA LTDA	2,28	Bom
8	CONSÓRCIO TRANSBRASIL	2,12	Bom

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
CONVOCAÇÃO**

PROCESSO: 07/005.600/2017

A fiscalização das "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO CIEP POSSEIRO MÁRIO VAZ", vem CONVOCAR a ATTACK EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA - CNPJ 021.537.704/0001-78, para comparecer a RIOURBE, situada no Largo dos Leões, n.º 15, 4º andar, para retirada de **Memorando de Notificação**, em até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação em Diário Oficial.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 116/2020
EXPEDIENTE DE 17/11/2020**

À: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Processo nº 06/600.978/2013 - Contrato nº 003/2017

A Fiscalização do contrato em questão, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a empresa, **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** para no prazo de 48 horas a partir da publicação desta, comparecer na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS, sediada na Rua Voluntários da Pátria, 169 - 2º andar - Botafogo, para tomar ciência e providências quanto ao descrito no Relatório de Inconformidades número 006.

ADVERTÊNCIA Nº 007/2020

À: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Processo nº 06/600.978/2013 - Contrato nº 003/2017
A Fiscalização do "REMANESCENTE DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA BACIA DE SANTA CRUZ - SANTA CRUZ - XIX R.A. AP 5.3.", **ADVERTE** a empresa supracitada, por não cumprir as seguintes exigências:

- 1) RELATÓRIO DE INCONFORMIDADES Nº 003
CONVOCAÇÃO nº 072 de 20/08/2020 - QUEBRA DE TAMPÕES
- 2) RELATÓRIO DE INCONFORMIDADES Nº 004
CONVOCAÇÃO nº 082 de 16/09/2020 - QUEBRA DE TAMPÕES
- 3) NOTIFICAÇÃO Nº 009/2020 de 29 de Setembro de 2020.
- 4) ADVERTÊNCIA Nº 003/2020 de 19 de Outubro de 2020.

Fica estabelecido o prazo de 48 horas para o cumprimento das exigências supracitadas, estando sujeito às sanções administrativas cabíveis.

ADVERTÊNCIA Nº 008/2020

À: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Processo nº 06/600.978/2013 - Contrato nº 003/2017
A Fiscalização do "REMANESCENTE DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA BACIA DE SANTA CRUZ - SANTA CRUZ - XIX R.A. AP 5.3.", **ADVERTE** a empresa supracitada, por não cumprir as seguintes exigências:

- 5) RELATÓRIO DE INCONFORMIDADES Nº 005
CONVOCAÇÃO nº 103 de 07/10/2020 - QUEBRA DE TAMPÕES
- 6) NOTIFICAÇÃO Nº 011/2020 de 19 de Outubro de 2020.
- 7) ADVERTÊNCIA Nº 004/2020 de 27 de Outubro de 2020.

Fica estabelecido o prazo de 48 horas para o cumprimento das exigências supracitadas, estando sujeito às sanções administrativas cabíveis.

NOTIFICAÇÃO Nº 012/2020

À: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Processo nº 06/600.978/2013 - Contrato nº 003/2017
A Fiscalização do "REMANESCENTE DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA BACIA DE SANTA CRUZ - SANTA CRUZ - XIX R.A. AP 5.3.", **NOTIFICA** a empresa supracitada, por não cumprir as seguintes exigências:

- 8) RELATÓRIOS DE INCONFORMIDADES
CONVOCAÇÃO nº 065/2019 de 13/12/2019 -
1º Relatório - Laudos de nº 01 a 22
2º Relatório - Laudos de nº 01 a 23
3º Relatório - Laudos de nº 01 a 32
4º Relatório - Laudos de nº 01 a 11

Fica estabelecido o prazo de 48 horas para a execução das exigências supracitadas, estando o descumprimento sujeito às sanções administrativas cabíveis.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 118/2020
EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

À: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo nº 06/600.978/2013 - Contrato nº 003/2017
A Fiscalização do contrato em questão, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a empresa **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** para, no prazo de 48 horas a partir da publicação desta, comparecer na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS, sediada na Rua Voluntários da Pátria, 169 - 2º andar - Botafogo, para tomar ciência no descrito do processo 06/600.099/2020, página nº40, referente a aprovação do cadastro de drenagem do Dreno.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS**

**DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA
EXPEDIENTE DE 17/11/2020**

06/804.881/2020, 06/804.882/2020 - REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - (RNP); 06/802.109/2020 - CEDAE; 06/801.125/2019 - K2 TOWER; 06/803.935/2020, 06/803.936/2020 - QUEST TELECOMUNICAÇÕES; 06/804.417/2020, 26/324.384/2019, 06/803.926/2020, 06/804.572/2020 - CEG; 06/801.185/2020, 26/322.757/2019, 06/801.186/2020 - LIGHT

Agendar data e horário para comparecimento através do e-mail abaixo. protocolorioaguas@gmail.com

**CANCELAMENTO DE EDITAL DE EMBARGO Nº 009/2020
EXPEDIENTE DE 17/11/2020**

Ref.: Processo nº 26/700.100/2018
Fica suspenso o Edital de Embargo de nº 009/2020.
Publicado no DO Nº 139 de 24/09/2020 as fls. 63 da 3ª coluna.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA**

"SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO RT - 2 DA PRAÇA DA BANDEIRA - VIII R.A. - AP 2.2".

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
PROCESSO Nº 06/600.212/2019**

Aos dezoito dias do mês novembro de 2020, reuniram-se a Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria "P" n.º 37 de 13/07/2020, publicada no D.O.Rio de 14/07/2020, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Concorrência nº 001/2020. Após análise dos envelopes "A" - Habilitação das licitantes, onde fica inabilitada a licitante, conforme o seguinte relatório de julgamento:

General Contractor Construtora Eireli. por não atendimento ao item 4.2 (1) do Edital: "Operação e Manutenção de Estação Elevatória de Drenagem e/ou Esgoto, com vazão igual ou superior a 100 (cem) litros por segundo".

Acrescentamos que as demais licitantes foram consideradas habilitadas a fase seguinte do certame. Conforme exposto na legislação em vigor, fica aberto prazo recursal nos termos do art. 109, I "A" da Lei 8.666/93 e alterações. Registre-se que as vistas a documentação das licitantes encontram-se franqueadas na Gerência de Licitações e Gestão de Contratos, bem como os envelopes "B" - Propostas de Preços das proponentes permanecem acautelados e devidamente lacrados até a abertura dos mesmos. Nada mais a levar o registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada pela Comissão de Licitação.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 896/2020
EXPEDIENTE DE 18/11/2020**

REF.: OFÍCIO Nº 0524/2020/2ª PJMA

SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO CONDOMÍNIO NOVO ITANHANGÁ SITUADO NA AVENIDA ENGENHEIRO SOUSA FILHO, 613 - ITANHANGÁ: A F.N.A. (Faixa Non Aedificandi) associada à galeria em questão é área não edificante tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 12.651/2012, Decreto Estadual 42.356/2010, Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989, os arts. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), art. 5º do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e que está ocorrendo aterro na F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) da Lagoa da Tijuca, área não edificante e potencialmente inundável, fica **NOTIFICADO** o responsável pelo Condomínio Novo Itanhanga situado no endereço acima de que: Deverá retirar todo o aterro que porventura esteja sendo depositado na F.M.P. da Lagoa da Tijuca existente no local e remover e descartar todo o material de modo que não haja carreamento para a lagoa; Paralisar imediatamente toda e qualquer obra que envolva galerias de águas pluviais; O Proprietário e responsável pelo Condomínio necessitará manter livre e desimpedida o escoamento das águas; O responsável pelo Condomínio ou seu procurador legal deverá comparecer a esta Fundação no prazo máximo de 30 dias com todas as documentações e licenças de obras e execuções expedidas por Órgãos Municipais, além de documentação que comprovem a sua propriedade; Decorrido o prazo acima determinado o Poder Público poderá a qualquer momento, desobstruir o deságue e cobrar as despesas do infrator; Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para apresentação de recurso.

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO

**REGULAMENTO LAB Nº 01/2020 - PRÊMIO AÇÕES LOCAIS
REGULAMENTO LAB Nº 02/2020 - PRÊMIO ARTE & ESCOLA
REGULAMENTO LAB Nº 03/2020 -
PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA TÉCNICA
REGULAMENTO LAB Nº 04/2020 - FOMENTO A TODAS AS ARTES
RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO,
APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna público, no site exclusivo desta secretaria o RESULTADO FINAL da fase de seleção, após análise de recursos, dos processos de seleção abaixo.